



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jallton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.040, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIEGO CÂNDIDO UTIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais – DAS 3, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/02/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 23.952, de 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.043, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – matrícula nº 151076

Membro – Noélia Gomes dos Santos e Silva – matrícula nº 37630

Membro – Rosimeire Teles Nunes – matrícula nº 13641

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia de ocorrência de assédio moral praticado pela servidora de matrícula nº 129488.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 23.715, de 12 de novembro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – matrícula nº 58807

Membro – Gildomar Mateus Alves – matrícula nº 168351

Membro – Josemar Ramiro e Silva – matrícula nº 58491

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a informação de prevaricação em face do servidor de matrícula nº 129186.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.045, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 24.026, de 20 de fevereiro de 2019, que exonera MARKISSANE FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamento, nomeada pela Portaria nº 21.507, de 07 de março de 2017 – Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme consagrado no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Decisão Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) edição nº 4.394, de 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de resguardar direito e manifestar intenção de modo formal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa contra a Decisão Administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, referente ao resultado dos Laudos de Insalubridade e Periculosidade – LTCAT.

Art. 2º O exercício do contraditório e a ampla defesa deverá ser materializado via recurso Administrativo, interposto no protocolo geral e endereçado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/02/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº025/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu Suplente **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle da entrega e, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	Pregão Presencial 104/2018	OBJETO	VIGÊNCIA
L.F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	Processo de Compra 341/2018 e ATA de Registro de preço 272/2018	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESA, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, TELEFONE, VENTILADOR, E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESDE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL	14/12/2018 á 13/12/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº17/2019 do dia 30 de janeiro de 2019, publicada no diário Oficial de nº4.377 de 31 de Janeiro de 2019.

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº026/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu **Suplente Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle da entrega e, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	Pregão Presencial 104/2018	OBJETO	VIGÊNCIA
NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI	Processo de Compra 341/2018 e ATA de Registro de preço 274/2018	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESA, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, TELEFONE, VENTILADOR, E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESDE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL	14/12/2018 á 13/12/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº18/2019 do dia 30 de janeiro de 2019, publicada no diário Oficial de nº4.377 de 31 de Janeiro de 2019.

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº027/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu **Suplente Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle da entrega e, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	Pregão Presencial 104/2018	OBJETO	VIGÊNCIA
WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP	Processo de Compra 341/2018 e ATA de Registro de preço 270/2018	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESA, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, TELEFONE, VENTILADOR, E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESDE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL	14/12/2018 á 13/12/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº19/2019 do dia 30 de janeiro de 2019, publicada no diário Oficial de nº4.377 de 31 de Janeiro de 2019.

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 039 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Revogar a pedido, para conduzir veículo, concedeu Portaria Nº **017 DE 26 DE JUNHO DE 2017** ao servidor abaixo relacionado.

Ordem	Servidor
01	LAURO MARTINS DE AGUIAR. Matrícula: 1556665

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 046/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Iraniuce Moraes de Souza	98868	Docente do Ensino Fundamental	Educação	365 dias 24/02/2019 a 23/02/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 25 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 047/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eunice Pereira de Moraes Silva	13781	Docente da Educação Infantil	Educação	30 dias 21/02/2019 a 22/03/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 25 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 048/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Adamilza Oliveira dos Santos	59692	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 25/02/2019 a 24/02/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 25 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE ERRATA

A Secretaria de Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais torna pública a errata do resultado do LTCAT:

Passa a constar a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS					
UNIDADE - DESOPEM					
MATRICULA	NOME SERVIDOR	CARGO	RECEBE INSALUBRID ADE	PERCE NTUAL	NOVO PERCENT UAL
105465	ALESSANDRA DE FREITAS	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
1552788	ALLAN RODRIGUES DIAS	4660 - GERENCIA DE SEGURANCA	SIM	20%	0%
170585	ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI	4659 - GERENTE DE DEPARTAME	SIM	20%	0%
167754	ELIETE DA SILVA SOUZA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
1556570	GISELE PIMENTEL MACHADO	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
144274	HERMOGENES FERREIRA DE OLIVEIR	4661 - MEDICO PERITO	SIM	40%	20%



1552703	ILIZANDRO LOPES REINOSO FILHO	4661 - MEDICO PERITO	SIM	40%	20%
108081	ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
189812	JESSICA LOPES DA SILVA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
147516	KELY PATRICIA PEREIRA LANZARINI	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
1557737	LUIZ EDUARDO BARBOSA ENDRES	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
15466	MARIA HELENA LEMOS VILELA CABET	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE	SIM	40%	20%
200611	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
88862	ROSA MARIA LINO SANTANA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
160431	ROSENY FERREIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	SIM	20%	20%
107956	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
168041	SAULO TARSO BAIER	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%

Torna-se sem efeito os resultados da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – DESOPEM, constantes nas páginas 191 e 192 publicados no Diário Oficial 25 de fevereiro de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS					
UNIDADE - DESOPEM					
MATRICULA	NOME SERVIDOR	CARGO	RECEBE INSALUBRIDA DE	PERCENTUAL	NOVO PERCENTUAL
105465	ALESSANDRA DE FREITAS	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
1552788	ALLAN RODRIGUES DIAS	4660 - GERENCIA DE SEGURANCA	SIM	20%	0%
170585	ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI	4659 - GERENTE DE DEPARTAME	SIM	20%	0%
167754	ELIETE DA SILVA SOUZA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
1556570	GISELE PIMENTEL MACHADO	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
144274	HERMOGENES FERREIRA DE OLIVEIR	4661 - MEDICO PERITO	SIM	40%	20%
1552703	ILIZANDRO LOPES REINOSO FILHO	4661 - MEDICO PERITO	SIM	40%	20%



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.395, de 26 de fevereiro de 2019, terça-feira.

108081	ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
189812	JESSICA LOPES DA SILVA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
147516	KELY PATRICIA PEREIRA LANZARINI	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
1557737	LUIZ EDUARDO BARBOSA ENDRES	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
15466	MARIA HELENA LEMONS VILELA CABET	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE	SIM	40%	20%
200611	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
88862	ROSA MARIA LINO SANTANA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
160431	ROSENY FERREIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	SIM	20%	20%
107956	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%
168041	SAULO TARSO BAIER	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	0%



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO							
MATRICULA	NOME SERVIDOR	CARGO	ATIVIDADE	DIREITO A INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	PERCENTUAL	LOCAL DE TRABALHO	RISCO / OBSERVAÇÕES
X	X	DOCENTE ENSINO FUNDAMENTAL	ADMINISTRATIVO	NÃO	0%	SECRETARIA	-
X	X	APOIO INSTRUMENTAL					
X	X	DOCENTE ENSINO FUNDAMENTAL	ADMINISTRATIVO	NÃO	0%	PATIO RONDON	-
X	X	ANALISTA INSTRUMENTAL					
X	X	APOIO INSTRUMENTAL	ADMINISTRATIVO	NÃO	0%	IMPRO	-
X	X	APOIO INSTRUMENTAL (APAC)	ADMINISTRATIVO	NÃO	0%	AEROPORTO	-
X	X	GERENTE DEPARTAMENTO E ADM AEROPORTUARIA					



X	X	GERENTE DE NUCLEO SEGURANÇA					
X	X	APOIO INSTRUMENTAL (CREDENCIAMENTO)					
X	X	GESTORA AVSEC					
X	X	MOTORISTA					
X	X	APOIO INSTRUMENTAL (MOTORISTA)	OPERACIONAL/MOTORISTA	NÃO	0%	AEROPORTO	-
X	X	GERENTE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	OPERACIONAL	SIM	30%	AEROPORTO	PERICULOSIDADE
X	X	TECNICO INSTRUMENTAL	ADMINISTRATIVO / OPERACIONAL	SIM	20%	SINALIZAÇÃO	AGENTE FÍSICO - RUÍDO
X	X	APOIO INSTRUMENTAL					
X	X	MECÂNICO					
X	X	AGENTE ADMINISTRATIVO					
X	X	ELETRICISTA			30%		AGENTE FÍSICO - RUÍDO /



							PERICULOSIDADE
X	X	APOIO ADMINISTRATIVO	ASSESSORIA LICITAÇÃO - ADMINISTRATIVO	NÃO	0%	CODER	-
X	X	APONTADOR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ADMINISTRATIVO				
X	X	APONTADOR	OPERACIONAL EM VIA PUBLICA	SIM	30%		PERICULOSIDADE
X	X	AGENTE ADMINISTRATIVO					
X	X	MECÂNICO MAQUINA	OFICINA MECÂNICA	SIM	20%		AGENTE QUÍMICO - ÓLEOS E GRAXAS
X	X	MOTORISTA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	NÃO	0%	CODER	-
X	X	ENCANADOR		SIM	20%		AGENTE FÍSICO - UMIDADE
X	X	PEDREIRO	CONSTRUÇÃO CIVIL	SIM	20%		AGENTE QUÍMICO - ALCALIS CAUSTICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO					
UNIDADE - SECRETARIA					
MATRICULA	NOME SERVIDOR	CARGO	RECEBE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	PERCENTUAL	NOVO PERCENTUAL
26557	ANTONIO DOS SANTOS	TECNICO INSTRUMENTAL	SIM	20%	20%
85804	APARECIDO ROBERTO CIRINO	APOIO INSTRUMENTAL	SIM	30%	30%
17450	CRISTINO JOSE DA SILVA	MECANICO DE MAQUINA PESADAS	SIM	40%	20%
1302493	FRANCISCO AILTON VIEIRA LIMA	APOIO INSTRUMENTAL - APONTADOR	SIM	40%	20%
18988	GERCINO FERREIRA DOS SANTOS	ENCANADOR	SIM	20%	20%
18112	GILBERT BATISTA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	20%	20%



92339	IVO PAULO MUNIZ	APOIO INSTRUMENTAL	SIM	20%	20%
167746	JORGE DA SILVA LIMA NETO	APOIO INSTRUMENTAL	SIM	20%	20%
124664	JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	SIM	40%	20%
21709	JOSÉ LOPES COSTA	MECANICO	NÃO	0%	20%
26352	LOURIVALD O JOSE MATIAS DE OLIVE	APONTADOR	SIM	40%	20%
129607	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE NUCLEO MANT. EQUIPAMENTO	NÃO	0%	30%

***Conteúdo de republicação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/02/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
170/2019	159743	Sandra Maria Paixao de Souza	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 21/02/2019 – Licença Médica.
170/2019	125504	Christiane Lara Rodrigues	Docente do Ensino Fundamental	06 dias – a partir do dia 23/02/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
170/2019	132772	Luciane Fatima Pescador	Docente da Educação Infantil	02 dias – a partir do dia 24/02/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
170/2019	180610	Angela Ferreira do Nascimento Silva	Docente da Educação Infantil	07 dias – a partir do dia 25/02/2019 – Licença Médica.
170/2019	13935	Jose Nunes Ferreira	Docente do Ensino Fundamental	02 dias – a partir do dia 25/02/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
170/2019	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 25/02/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
170/2019	14141	Marcia dos Santos Neves	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 22/02/2019 – Licença Médica.



170/2019	1556890	Mariana Roberta Silva Lobo	Psicólogo - Nasf	01 dia – no dia 22/02/2019 – Licença Médica.
170/2019	102199	Louradete Barbosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 22/02/2019 – Licença Médica.
170/2019	1555801	Anderson Martins Goncalves	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 26/02/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/02/2019.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 165/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101800	Ivonete Custódio da Cruz	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 22/02/2019 a 08/03/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 09/03/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após perícia médica no INSS.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 171/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1552694	Andrea Barella	Médico Regulador	Saúde	60 dias – no período de 19/04/2019 a 17/06/2019.
1555366	Leticia Carina Ventura de Oliveira Gois	Docente da Educação Infantil	Educação	60 dias – no período de 05/06/2019 a 03/08/2019.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007/2016- PMR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057 – PMR, realizada no dia **26/02/2019**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
08301-1	Ailton Miranda de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Apto

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 001/2019 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL
SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
4º	72155716	ROSINEIDE ROSA MIRANDA	885346421-68
52º	73197790	CÉLIA PEREIRA DE SOUSA	938589731-49
65º	67201003	ZILDA FRANCO DE CARVALHO	890440881-49
72º	62571639	JOELITON BENVINDA DE LIMA	033430451-28
87º	61226582	IVANIR ROSA RAMOS	888614901-82
91º	93160368	JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS	009740541-86
106º	97744613	SILVANDA SANTANA DE ALMEIDA GARCIA	000723281-00
121º	33156628	ABMAEL MONTEIRO DE MESQUITA	009618771-97
130º	92627640	EMILIA NUNES FARIAS	141651711-15



153º	17326852	THAYLLY DE JESUS DA SILVA	028975931-56
159º	85735587	GISLAINE MARIA OSELAME	780159529-72
178º	65552222	EDNA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	881285121-53
183º	15504383	CLAUDIA BARBOSA	956529221-68
192º	55975269	ELIZABE DA SILVA AMARAL SOUZA	043713781-37
193º	33294535	VANESSA VIEIRA BRAUN	044402441-73
198º	64661762	CLEIDE PEREIRA BRAVO DA SILVA	432999621-91
209º	32569027	LUCILENE ASNAL FERREIRA DIAS	973365641-00
220º	26629466	GILLIANE ALVES RAMOS	996771051-91
226º	64025251	VIVIANE ALMEIDA BRANCO SANTANA	016692311-78
229º	36847630	MARIA APARECIDA DA SILVA	571913791-20
239º	11813284	ELIETE BARBOSA DA SILVA	649071122-20
246º	86222076	JOICE CARDOSO DA SILVA	014884071-00

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 002/2019 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL
SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
3º	31042940	MARILZA LUIZ DE ARAUJO MORAIS	318154481-72
10º	11225934	VANESSA SIQUIERI MARTINS LOPES	984779861-34
12º	20445924	JOSÉ BERNARDO DA SILVA	396281671-20
17º	76670567	ANDREIA CLAUDIA MARITNS	692904821-68
19º	64674985	JHIONES DE ARRUDA MAZETO	036664821-71
27º	50885191	AURELI FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	587179354-15
28º	82964155	SILVANIA ALVES DE SOUZA SANTOS	531608861-15
33º	43108651	WATSON SILVA DE ALMEIDA LARA	012386891-24
49º	73212248	ELY SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	956688701-97
52º	77428112	ELAINE PEREIRA BRANDÃO	851291191-34



66°	88988635	CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	621165501-06
79°	35079083	VANDERLENE PAZZA	910822931-72
82°	40226366	SONIA LIMA FERNANDES	837121351-49
86°	42003560	CRISTIANE MOURA DOS SANTOS	862319011-49
105°	26443808	LUZINETE MEDEIROS DA SILVA	097709918-05
123°	66496092	MARIA ROSEMEIRE DE MELLO CARDOSO	015508038-59
137°	49347688	CAROLINI RODRIGUES GROTO SOUZA	011766811-76
151°	12116165	DANIELA KARLA DA SILVA ABREU	011582561-40
156°	30744834	JUSSARA DE BONA	482301461-87
173°	99329831	MARIA VIEIRA	581140841-20
175°	77675957	VÂNIA ALVES RODRIGUES	352307621-87
176°	91166133	MARTA REGINA DE AQUINO SOARES	097653488-60
177°	41415878	MARIA IMACULADA MOREIRA DA COSTA	593342151-00
181°	21019262	SILVANA MARIA FIRMINO RIBEIRO	027530236-97
183°	22121190	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	009075361-58
186°	18702582	JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS	024399101-04
190°	33224235	CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO	141912881-72
193°	29354154	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	396173511-53
194°	85690798	FÁTIMA LÚCIA TEODORO DA SILVA	487111791-04
197°	30211615	DILZA APARECIDA CAMPANELLI	136989068-05
205°	31321568	MAIANE FÉLIX LOURENÇO	033378561-44
208°	7190986	ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	432515871-53
209°	55614542	MARIA BARBARA LOPES FRANCA	487116751-87



211º	16810748	ROSIMEIRE XAVIER LOPES	011096441-16
218º	65391684	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	994615871-04
221º	34217745	ELISSANDRA DA CONCEIÇÃO	941597261-00
226º	64264311	MARIA FABIANA DA SILVA	101430474-18
230º	53201149	CLAUDIA CRISTINA CHAVES	262810308-77
250º	45559966	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	892118471-68
276º	34066807	MARILEI CASTILHO DA SILVA	621282641-20

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PADRE
DIONÍSIO – PEDAGOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
2º	70846230	MARINA LEITE DA COSTA	666989951-34

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
6º	1837110	MARLETE ALVES DA SILVA	630507901-30
7º	56910196	SOILA CANAM	890760601-34
10º	71618796	CLARA ÂNGELA DE SOUZA	537370401-68
14º	15162118	JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL	483491271-04
15º	55120651	MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA	047514788-00
17º	19983843	IRACI DIAS	831821011-53
19º	48241061	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE	345579621-49
23º	65596303	SANDRA MARA MEDEIROS	546424509-04
26º	65665136	ANDREZA TATIANA DA SILVA	169719078-25
31º	52478601	CÁSSIO RODRIGUES RAMOS	846020901-68
33º	93032497	EDNAILMA PINHO DOS SANTOS LOPES	731123051-91



34º	68898133	DANIELE CRISTINA KULEVICZ	012385141-62
36º	32168582	KAMILA SODRÉ SOUZA	061037761-20
37º	73165759	JOELMA FERREIRA ORTIZ BEZERRA	860672061-53
38º	47280705	ROSINEIDE NERIS DOS SANTOS	001385311-29
42º	99502352	ELIANE DE ALMEIDA SANTOS SUDRE	435615785-00
43º	71477140	SANDRA APARECIDA LEANDRO PEQUENO	023535249-74
46º	22447503	LUZENI DOS SANTOS PINTO	389347872-87
47º	47382610	JOÉMERSON DE OLIVEIRA SALES	027073281-03
50º	90340901	DJANE SILVA DOS REIS MESTRE	957868801-68
51º	78572327	ELENILDES DA SILVA SANTOS	988225511-68
52º	40397798	JOANICE OLIVEIRA DE ARAUJO	005487981-76

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PROF.^a
DERSI - LETRAS**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1º	92900118	WESLAINE EVARISTO SOARES	038380611-95

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
4º	69614566	JAQUELINE RUIZ MALUTA	356913578-08
11º	53781633	EDNA MARIA DOS SANTOS	574198689-72
13º	25277415	CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS	974954841-87
14º	74830474	GEANNE CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO	000492881-48
15º	15113205	RAIHANE ROCHA DA SILVEIRA	019831431-03
20º	94517379	ANDERSON LUIZ	057416329-80
23º	68863692	CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MEND	036219381-92



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
2º	71070330	HEMILY SUED ALVES COSTA	044812191-30
3º	34368384	MARCIA ELLEN ROCHA PIRES	046225541-78
5º	87408694	IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA	038393761-22
8º	23903177	HENRIQUE NICOLAU GRILAUD MARANHOLI	021533361-63
13º	67489307	LUCILENE MOREIRA MATOS	503899041-04
15º	62250499	COSMO DAMIÃO RODRIGUES	378715361-68
18º	77577495	ERICSON STOLZ DO NASCIMENTO	637289742-34
23º	16004795	ALINE RIBEIRO BARRETOS	728683921-72

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PROF.^a
DERSI – GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1º	87538095	WESLLEY DIAS DOS SANTOS	047033313-81

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
17º	31256239	DANUBYA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	029166001-08
20º	40378530	ERIVELTO SANTOS FERREIRA	035094531-40

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
9º	59441351	JOSIANE ALMEIDA DA FONSECA	024027471-70
10º	57220904	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS	068530208-39
17º	30598785	GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA	051377461-00



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1º	55714545	UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA	019889351-56
2º	78019662	RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	044247011-82
4º	13083366	ARLINDO MORAES DELGADO	551366051-20
12º	43067323	CLAUDEAN APARECIDA ROSALINALOPES	824639211-53
23º	92943828	HELONEIDA CRISTIANE XIMENES FERREIRA	935434681-20

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
8º	55714545	ANA MARIA GUEDES DA SILVA	382089972-34

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 19/02/2019 às 08 horas na Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
263º	91592867	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	941871341-15
264º	48286907	RAQUEL ANGELA GRELLMANN	701079201-15
265º	64899368	ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA	049189559-32
266º	55713861	LARA PATRÍCIA FERREIRA CABRAL SILVA	021587771-33
267º	44932214	NAIANE DE ALMEIDA MARQUES	008828511-10
268º	72869761	JESSICA ESMERA MATOS VIEIRA	033627191-39
269º	33529481	GISLAYNE SILVA NUNES	040980161-50
270º	31789327	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	551130289-91



02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
40º	19824673	RONIVALDO IZIDORO DE BRITO	040456079-27
41º	53699332	ADEVANILDA DEBORA GAZOLA	998888231-91
42º	99502352	ELIANE DE ALMEIDA SANTOS SUDRE	435615785-00

03 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
21º	60901227	WALTER JOSE RAMOS JUNIOR	022963561-09

04 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
19º	79961015	JULIANA ROCHA	008771591-06
20º	94517379	ANDERSON LUIZ	057416329-80
21º	55894146	CLEUNICE PEREIRA GONCALVES	002502961-44

05 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
23º	92943828	HELONEIDA CRISTIANE XIMENES FERREIRA	935434681-20

05 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
23º	16004795	ALINE RIBEIRO BARRETOS	728683921-72
24º	77945528	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA	328874261-68



DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LIBRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2º	32360615	JORGE MANOEL DA SILVA	537379541-00

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PADRE DIONÍSIO – PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2º	70846230	MARINA LEITE DA COSTA	666989951-34

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 19/02/2019 a partir das 8 horas:

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **263 a 270;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena em **Letras**, do número **40 ao 42;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Matemática**, do número **21;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Ciências**, do número **19 ao 21;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Geografia**, do número **23 ao 24;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História**, do número **23;**

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR Padre Dionisio- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **2;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;



- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 18 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 20/02/2019 às 08 horas na Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
271º	85529148	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	353341771-91
272º	36414402	VALDEI LINO DE ARAUJO	482174841-04
273º	71943501	LURDES SALETI DA SILVA	388107861-49
274º	19264199	MORALINA LUCIANA DE AMORIM	890081971-20
275º	18368816	SANDRA APARECIDA DE FREITAS	006089606-08

**02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM
LETRAS**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
43º	71477140	SANDRA APARECIDA LEANDRO PEQUENO	023535249-74
44º	87099822	CLOTILDES DE SOUZA FARIAS	921983841-91
45º	44368235	IRACI GUIMARÃES DABELA	189045642-04



03 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
22º	67370539	SANDRA MARIA DIAS DE MELLO TAVARES	113277938-30

05 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
24º	91514499	JERMANIO SIMÃO DE JESUS	752764022-72

05 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
25º	88955109	ÂNGELA MARTINS DA SILVA	977264511-49
26º	98261785	ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA	017035291-97

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 20/02/2019 a partir das 13 horas:

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **263 a 270;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena em **Letras**, do número **43 ao 45;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Ciências**, do número **22;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Geografia**, do número **25 ao 26;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História**, do número **24;**

Docente do Ensino Fundamental – Zona Rural – EMR Padre Dionísio- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **2;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;



- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 19 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 21/02/2019 às 13 horas na Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
279º	54140272	CLEUSA DE JESUS CALISTO	818231501-87
280º	93026355	ALEXANDRA MAGNI	864327881-53
281º	74573296	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	005196391-46

02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
46º	22447503	LUZENI DOS SANTOS PINTO	389347872-87
47º	47382610	JOÉMERTON DE OLIVEIRA SALES	027073281-03
48º	11995190	JEANE MARIA RODRIGUES	040431801-01
49º	35156875	ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE	531610841-87
50º	90340901	DJANE SILVA DOS REIS MESTRE	957868801-68
51º	78572327	ELENILDES DA SILVA SANTOS	988225511-68
52º	40397798	JOANICE OLIVEIRA DE ARAUJO	005487981-76

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 21/02/2019 a partir das 13 horas:



Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **279 a 281**;

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena em **Letras**, do número **46 ao 52**;

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 20 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 22/02/2019 às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
282º	10468399	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA	004966571-51

**02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM
LETRAS**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
53º	26746987	ALEX DA SILVA CARDOZO	000239391-33

**03 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EDUCAÇÃO
FÍSICA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
26º	50833154	JÚNIOR CÉSAR DA SILVA	081008209-88



04 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
23º	68863692	CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MENDES	036219381-92
24º	91207178	BRUNA KARINA MACHADO DOS SANTOS	027360271-32

05 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
25º	98200521	JUVENILDO BATISTA DE SOUZA	568176491-53
26º	79058263	TIAGO ANCELMO DUARTE	040321831-47
27º	96458615	EDILSON LUIS FERRARINI	542598270-49

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 22/02/2019 a partir das 09 horas:

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **279 a 281;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena em **Letras**, do número **53;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Ciências**, do número **23 ao 24;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História**, do número **26 ao 27;**

Docente da Educação Fundamental - Licenciatura Plena em **Educação Física** do número **26;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;



Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 21 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem nos dias 21/02/2019 e 22/02/2019 a partir das 08 horas no salão Ypê da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
249º	64767466	INGRID GONÇALVES PEREIRA	035906531-75
250º	20578496	JESSICA DOS SANTOS LINO	031097061-05
251º	32955545	THAYS CRISTINA DE SOUZA FREITAS SANTOS	048902081-00
252º	20581613	NOEMIA ANDRADE DE SOUZA	788508861-87
253º	56593527	APARECIDA DOS SANTOS	073181558-06

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data de 08/02/2019 a 15/02/2019 a partir das 8 horas:

Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior



Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 22 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 002/2019/ PSS/001/SMGP
ENSINO FUNDAMENTAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no DIORONDON nº.4350 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando análise e deferimento das solicitações realizadas pelos candidatos em tempo hábil;

Torna público e oficial a homologação da lista de reclassificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SEMGP, conforme tabela abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
22486651	62	ERICA FERREIRA DA SILVA	01
88988635	66	CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	02
30428680	77	BRUNA LORRAYNNE GONÇALVES GUEDES	03
49901965	80	CLAUDIA ROSANA SPEISS FERREIRA	04
35240304	93	LUCILIA FERREIRA E SILVA	05
62641267	114	JULIA MARIA DA SILVA VIEIRA	06
31304443	115	IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS	07
26373142	124	SAMIRA BORGES DE OLIVEIRA	08
84865228	125	ALAYNE RIBEIRO MARTINS	09
20744597 S	126	SHIRLEY TEREZINHA LINO GAMA	10
99702691	140	ANDRESSA DIAS MACIEL	11
59382544	143	MARIA LÚCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	12
64747646	154	LAURA DAYANE MENEZES GONÇALVES	13
21736493	168	JACIRA DA SILVA	14
18702582	186	JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS	15
33224235	190	CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO	16
71909863	208	ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	17
92740898	215	VIVIANE ALVES DA SILVA	18
99932378	216	FRANCYSLNE PEREIRA NEVES	19
17641996	225	ROSILANIA JAFIA DOS SANTOS SILVA	20
53575504	228	HILDA MOREIRA DE SOUZA	21
88700261	229	LUZANIRA DOS SANTOS FERREIRA	22



90226593	234	MARIA ALZIRA DUARTE DELGADO	23
89667336	237	CLARICE PEREIRA BRAVO DE PAULA	24
71822561	239	PATRICIA REJANE VALERIO	25
82103051	256	URYA REGINA NOVAES DA SILVA	26
56389433	259	FABIANI DIAS DOS SANTOS	27
85529148	271	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	28

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO ESPECIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
33656078	4	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	01
79266518	7	MARIA PINA DE SOUZA SANTANA	02

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LIBRAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
32360615	2	JORGE MANOEL DA SILVA	01

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
29665558	3	ANTONIO MENDONÇA DOS SANTOS	01
58519640	6	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	02
38639752	12	MARIA IRENILDA DA SILVA LIMA	03
75109714	17	BRUNO RICHARD INEZ	04
70127372	18	CRISTIANE BASSANI MEDEIROS	05
67370539	22	SANDRA MARIA DIAS DE MELLO TAVARES	06
68863692	23	CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MENDES	07

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
51627008	10	GLEICI DIAS DE JESUS	01
62673066	12	INELYTON BRUNO CORREA COSTA	02
67489307	14	LUCILENE MOREIRA MATOS	03
58299072	16	SUELY XAVIER DO NASCIMENTO	04
88955109	25	ÂNGELA MARTINS DA SILVA	05

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
62763024	8	LUAZIA FERREIRA VAZ	01
37908961	15	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	02



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.395, de 26 de fevereiro de 2019, terça-feira.

76918332	16	ANDREA BALBINO DA SILVA	03
80833551	22	ROSELY SANTOS FERREIRA	04
91514499	24	JERMANIO SIMÃO DE JESUS	05
79058263	26	TIAGO ANCELMO DUARTE	06

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR PADRE DIONÍSIO – HISTÓRIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
91809999	1	MAURO FRANSSUHA GUILHERME DA SILVA	01

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
79886903	22	JENY MACHADO DO VAL TAVARES	01
67351057	24	ELIANE MARIA FEITOSA DA SILVA	02
91054040	29	NEILA APARECIDA DA CRUZ	03
47225721	32	SÉRGIO COSTALUNGA FEITOSA	04
19824673	40	RONIVALDO IZIDORO DE BRITO	05
53699332	41	ADEVANILDA DEBORA GAZOLA	06
44368235	45	IRACI GUIMARÃES DABELA	07
35156875	49	ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE	08

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
54313822	4	LUCIMAR SOUSA SANTOS COSTA	01
12134774	5	JOSÉ PEDRO CUSTÓDIO NETTO	02
54131978	11	AMAURI GONÇALVES DE OLIVEIRA	03
52435975	15	RAYGOR GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS	04
14445385	16	LILIAN DA SILVA GONÇALVES	05
31902382	19	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	06

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
50833154	26	JÚNIOR CÉSAR DA SILVA	01

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.**

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETAR IA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	------------------------	----------------	----------------

	EDILAINE CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA	2.658,24	FUNDEB	15/02/2018 A 16/02/2019	39911
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 439/2018, A PARTIR DE 16/02/2019.					

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de
2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 01/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a chamamento público n. 01/2019, cujo objeto é: credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade do município de Rondonópolis - MT , pelo período de 12 (doze) meses, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, pela Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa 17/2013/DREI observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos; e no que couber pelas demais normas que disciplinam a matéria; bem como pelas especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital, **FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 14/03/2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.**

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de março de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO A SEGUINTE OBRA: “REVITALIZAÇÃO DE VIAS COM MICROREVESTIMENTO NA REGIÃO DO BAIRRO VILA OPERÁRIA”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quarto) de abril de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO: “FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM SUBSTITUIÇÃO ÀS LUMINÁRIAS DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METÁLICO EM VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS COM DOPPLER (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. Pontuamos que, compareceu à presente sessão pública apenas uma licitante interessada na qual descumpriu os seguintes itens 4.8, 6.2.1.1, 6.2.1.2, 6.2.1.10, 6.2.1.12, 6.2.2.5, 6.2.3.1, 6.3.2, 6.3.2.2, 6.3.4 e 6.3.6 do instrumento convocatório. Informamos ainda, que oportunamente, estaremos lançando novo chamamento público para o objeto em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Alfredo Vinícius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP Nº 002/2019 - Versão I

Unidade Responsável: **Gerencia de Administração**

Unidade Executora: **Gerencia de Administração**

Dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados para execução e controle de serviços extraordinários (horas extras), e o uso do Sistema Biométrico de Controle de Frequência, registro de assiduidade e pontualidade dos servidores do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, inclusive comissionados e estagiários.

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e...

CONSIDERANDO o artigo 7º, incisos XVI da Constituição Federal, que dispõe sobre a remuneração do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica artigo 117, incisos IX, de 05 de maio de 1990, que dispõe sobre serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.274 de 10/07/2017, que regulamenta as regras do Banco de Horas dos Servidores Efetivos de Rondonópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de controlar de maneira eficiente a frequência e assiduidade dos servidores que atuam no IMPRO, com o fim de garantir a manutenção dos serviços à sociedade de forma ágil e confiável, além de zelar pela conduta ética na organização.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer orientações quanto ao horário de funcionamento, procedimentos e responsabilidades para o uso do Sistema Biométrico de Frequência, aos procedimentos a serem adotados para concessão do adicional por serviço extraordinário ou compensação em banco de horas aos servidores efetivos, comissionados, cedidos e estagiários do IMPRO.

**TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º - Abrange a Gerencia de Administração, enquanto responsável pela Coordenação da folha de pagamentos, bem como todas as Gerencias da estrutura organizacional do IMPRO.



Parágrafo único – Cabe a Gerencia de Administração a divulgação desta norma, bem como sua aplicação.

TÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 3º - Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

Serviço extraordinário - Entende-se por serviço extraordinário, hora extraordinária, hora suplementar ou hora extra, todo período de trabalho excedente à jornada normal de trabalho.

Sistema Biométrico de Controle de Frequência – Captação das linhas da impressão digital por meio de leitor biométrico que impulsiona o sistema a compará-lo com banco de dados. Sistema de controle de frequência por biometria identifica o horário de entrada e saída de um servidor.

Banco de Horas - Possibilidade admissível de compensação de horas.

Sobreaviso - Considera-se em sobreaviso o empregado que, à distância e submetido a controle patronal, permanece em regime de plantão ou equivalente, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço durante o período de descanso.

TÍTULO III DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 4º - O **horário de funcionamento** do IMPRO é **das 07h00 às 18h00**, em caráter ininterrupto, sendo o **atendimento ao público das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**; devendo todos os servidores cumprir suas respectivas jornadas, seja de 06 ou 08 horas diárias, dentro deste período, devendo ainda a frequência ser registrada para entrada a partir das 06h45 e para saída até 18h15. Parágrafo único – Em casos de necessidade de o servidor realizar suas atividades laborais fora do horário de funcionamento estabelecido, em caráter excepcional, deverá ser com autorização prévia da Gerencia imediata, do Diretor Executivo e da Gerencia de Administração.

Art. 5º - Os servidores do Instituto deverão cumprir sua carga horária diária determinada pelas normas que estabeleçam as suas respectivas jornadas de trabalho registrando sua frequência nos equipamentos coletores digitais instalados no Instituto.

§ 1º - A carga horária trabalhada no mês corresponde à multiplicação de 30 (trinta) dias pela carga horária diária realizada pelo servidor, nos seguintes termos:

I - Para os servidores submetidos à jornada de 8 (oito) horas diárias, a carga horária mensal deverá corresponder à multiplicação de 30 (trinta) dias por 8 (oito) horas, resultando 240 (duzentos e quarenta) horas mensais;

II - Para os servidores submetidos à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, a carga mensal deverá corresponder à multiplicação de 30 (trinta) dias por 6 (cinco) horas, resultando 180 (cento e oitenta) horas mensais.

TÍTULO IV DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Art. 6º - É obrigatório o controle eletrônico de frequência do servidor público em exercício no IMPRO.

§ 1º - O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início da jornada diária, na saída e no retorno do intervalo para as refeições, nas ausências do Instituto, e ao término da jornada diária.



§ 2º - Nos casos de ausência do registro de frequência por esquecimento, problemas técnicos no equipamento, o servidor deverá solicitar que sua Gerencia imediata registre o horário não lançado, com a devida justificativa.

Art. 7º - Ficam dispensadas de compensação para fins de cumprimento de jornada diária, as ausências para comparecimento do servidor publico, de seu dependente ou familiar às consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde.

§ 1º - As ausências previstas no caput deverão ser previamente combinadas com as Gerencias imediatas e o atestado de comparecimento deverá ser apresentado ate o dia útil subsequente.

§ 2º - O servidor público deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários que menos influenciem o cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

Art. 8º - (§ 3º) - A (s) falta (s) injustificadas obtida (s) pelo servidor será (ão) descontada (s) no próprio mês do fechamento da folha.

Paragrafo único – (§ 4º) - Referente à (s) falta (s) o servidor perderá conforme o artigo 48 da Lei 1752/1990 o seguinte:

I - A remuneração dos dias que faltar injustificadamente ao serviço;

II - A parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 60 (sessenta) minutos.

Art. 9º - As faltas injustificadas não poderão ser compensadas e deverão ser lançadas como falta no controle eletrônico de frequência.

Art. 10 - As saídas antecipadas e os atrasos deverão ser comunicados à chefia imediata e poderão ser compensados no controle eletrônico de frequência ate o fechamento da folha.

Art. 11 - No caso de não cumprimento da carga horária diária, o sistema apontará carga horária incompleta e será descontada na remuneração do Servidor, se estas não forem justificadas à Chefia imediata no fechamento da folha.

Paragrafo único. As justificativas de atrasos e ausências deverão ser encaminhadas à Gerência de Administração ate o primeiro dia útil do mês subsequente.

Art. 12 - O não comparecimento ao serviço acarretará a perda integral da remuneração/subsidio do respectivo dia, salvo motivo legal.

Art. 13 - Os horários de inicio e termino do intervalo para refeição serão fixados pela Gerencia imediata em comum acordo com o servidor, respeitando os limites da jornada de 08 (oito) horas diárias, que deverão cumprir sua carga horária com no mínimo de 01 (uma) hora e no máximo 02 (duas) horas para refeição.

§ 1º - Os Servidores Municipais que fazem suas refeições no local de trabalho devem registrar seu ponto normalmente.

§ 2º - Aos servidores que possuírem jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, esta deverá ser executada em um único período, excetuando para aquele que precisar fazer algum serviço extraordinário.

§ 3º - É vedado o fracionamento do intervalo de refeição.



§ 4º - O intervalo para refeição não é considerado no computo das horas da jornada de trabalho do servidor e não poderá ser utilizado para compensação de jornada, inclusive quando decorrentes de atrasos, ausências e saídas antecipadas.

Art. 14 - A Gerência responsável pelo ponto eletrônico gerará o relatório das horas trabalhadas, horas extras e faltas do referido mês.

TÍTULO V DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 15 - A prestação de serviços extraordinários dar-se-á, obrigatoriamente, mediante autorização da Gerência imediata que justificará a necessidade e, terá as respectivas horas compensadas através do Banco de Horas ou pagas no mês subsequente.

§ 1º - A necessidade de serviço extraordinário deverá ser expressamente autorizado e justificado pela Gerência imediata direta ao qual o servidor é ligado, e estas deverão ser informadas a Gerência de Administração, a cada mês de ocorrência, juntamente com a determinação para que sejam facultadas como serviços extraordinários ou banco de horas, juntamente com a justificativa de autorização para serviços extraordinários.

§ 2º - A justificativa poderá ser feita na própria folha de ponto do servidor, com a descrição da justificativa e autorização pelo Gerente imediato.

§ 3º - Os servidores ocupantes de cargos em comissão dos níveis DAS 1 e DAS 2, observando o regime de dedicação integral a que estão submetidos, são dispensados do controle de frequência, bem como é vedado o pagamento da gratificação por serviço extraordinário, devendo informar as ocorrências de afastamentos (licenças, férias, etc.).

Art. 16 - As horas extraordinárias deverão ser comprovadas mediante ponto eletrônico de frequência ou folha de ponto assinada pelo servidor e pela Gerência imediata.

Art. 17 - Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto, tanto na entrada como na saída, não excedente a 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único. A jornada de trabalho extraordinária poderá ser computada como banco de horas ou como serviço extraordinário.

Art. 18 – A realização do serviço extraordinário em dias úteis, não excederá a duas horas. Quanto aos sábados, domingos e feriados, o limite de horas trabalhadas será no máximo de 10 horas.

§ 1º - Incluem-se para compensação de serviços extraordinários, o servidor que esteja a serviço, ou realize suas atividades em local diverso ao da sua unidade de lotação, desde que seja devidamente comprovada mediante apresentação de documento que viabilize a visualização da carga horária, ou relatório de viagem.

§ 2º - O serviço extraordinário será pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 19 - O adicional de serviço extraordinário será calculado sobre a hora normal de trabalho e incidirá na remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor.



Art. 20 - O serviço extraordinário autorizado poderá ser compensado por meio de folga das horas que ultrapassarem a carga horária do servidor, na mesma proporção de 01 (um) dia de folga para 04 (quatro) horas extras trabalhadas, neste caso é vedada sua conversão em pecúnia.

Art. 21 - É vedado o pagamento da gratificação por serviço extraordinário aos servidores afastados, licenciados, inativos e pensionistas, por se tratar de vantagens de natureza “propter laborem”, ou seja, uma vantagem de caráter contingente ou eventual, que pelas suas características de eventualidade e incerteza não se incorpora aos proventos de aposentadorias e pensões.

Art. 22 - O pagamento pelo serviço extraordinário não se incorporam ao vencimento base, por ocorrer a título precário em decorrência de jornada de trabalho excessiva, superior a normal, e não tem base de contribuição de acordo com a Lei 10.887 de 18-06-2004, inciso XII.

TÍTULO VI DO BANCO DE HORAS

Art. 23 - A permissão para realização de banco de horas é facultada à Administração Pública e se dará em função da conveniência, do interesse e da necessidade do serviço, não se constituindo direito do servidor.

Art. 24 - Na compensação de horário, o relatório de como se dará a mesma, terá a anuência mensal do responsável pela Unidade Responsável (gerencia), e este deverá ser encaminhado a Gerencia do ponto eletrônico, mecânico ou manual, para lançamento do período compensatório, tendo seu fechamento trimestral e a sua realização em folgas nos próximos 120 (cento e vinte) dias do fechamento do relatório.

§ 1º - A folga que se refere este artigo será usufruída mediante autorização do chefe imediato, respeitando a necessidade do Instituto.

§ 2º - O cronograma de folgas deverá ser enviado a Gerencia de Administração, pelas Gerencias do IMPRO no mês que anteceder o evento para a devida baixa ou atualização no Banco de Horas.

Art. 25 - Não será objeto computo ao Banco de Horas os serviços extraordinários realizados sem a prévia autorização.

Art. 26 - Em caso de afastamento, havendo crédito no banco de horas, o servidor não receberá em pecúnia, ficando suspenso o prazo de vencimento do banco de horas, e quando este retornar será dado início a contagem nas condições anteriormente interrompidas, sem prejuízo ao servidor.

Art. 27 - Em caso de exoneração do servidor concursado, as horas constantes no banco de horas serão convertidas em pecúnia.

Art. 28 - Compete a Gerencia de Administração manter o registro e o controle das horas compensadas do servidor.

Art. 29 - Considera-se sobreaviso o período em que o servidor público permanece à disposição do Instituto, em regime de prontidão, aguardando chamado para o atendimento das necessidades essenciais de serviço, ainda que durante seus períodos de descanso, fora de seu horário e local de trabalho.

§ 1º - Somente as horas efetivamente trabalhadas em decorrência do regime de sobreaviso poderão ser compensadas, na forma desta Instrução Normativa.



§ 2º - Em nenhuma hipótese as horas em regime de sobreaviso serão convertidas em pecúnia.

TÍTULO VII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 30º - Situações excepcionais, não previstas nesta Instrução Normativa, bem como nas demais legislações pertinentes, deverão ser formalizadas pelo servidor, contendo pedido de justificativa plausível, devendo esta ser homologadas na Gerencia imediata direta e submetida à apreciação do responsável pela Gerencia de Administração.

Art. 31º - O servidor que descumprir esta normativa poderá sofrer as penalidades previstas no art. 142 da Lei 1.752/90.

Art. 32º - Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, bem como manter o processo de melhoria contínua.

Art. 33º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a IN SGP 006-2012.

Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração
Publicado no DIORONDON-e.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 137 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. KLEBER PAULINO DE ALMEIDA**, na função de Secretário Legislativo de Finanças e Orçamento, lotado na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, a serem usufruídas no período de **20 de fevereiro** a **01 de março de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de fevereiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 138 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
José Martins Gomes	02/01/2017 a 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
Juliana Cesário B. da Silva	03/01/2018 a 02/01/2019	11/02/2019 a 12/03/2019
Vanilza Domingues de Oliveira	01/04/2017 a 31/03/2018	04/02/2019 a 05/03/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2019.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 139 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando 013/SEM/SMP/2019, expedido pela Sra. Samara Rodrigues Matias – Chefe de Setor de Material e Patrimônio, datado em 22 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** as autorizações de compras abaixo relacionadas:

Ata de registro de preço	Razão Social	Período
001/2019	R. Merlin Rocha da Silva ME	30/01/2019 a 30/01/2020
002/2019	M. N. de Oliveira Filho Eireli	30/01/2019 a 30/01/2020
003/2019	Luasi Papéis e Livros Eireli	30/01/2019 a 30/01/2020
004/2019	Eliane Clementino Carnaúba	30/01/2019 a 30/01/2020
005/2019	Original Papelaria e Serv. Ltda.	30/01/2019 a 30/01/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de janeiro de 2019.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 140 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 020/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Daniela Bessi da Costa, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
012/2019	Energisa MT Distribuidora de energia	11/02/2019 a 11/02/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 141 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 020/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Edmilson Neves Cunha, Jardineiro, lotado na Secretaria Legislativa da Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
013/2019	Sanear Serv. de Saneamento Ambiental de Roo	13/02/2019 a 13/02/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 142 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 021/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Marcos Vinicius R. dos Santos Braga, Coord. de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado, em substituição a Sra. Vanilza Domingues de Oliveira, durante gozo de férias.

Contrato	Razão Social	Período
063/2018	Hexa Comércio e Importação de Equip. Ltda.	04/02/2019 a 05/03/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de fevereiro de 2019.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO